



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0001178-5

TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 18/SMIT/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0001178-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: TAMARA MARTINS FERNANDES ME

OBJETO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização com periodicidade semestral, ou seja, 2 (duas) aplicações a cada 06 (seis) meses nas dependências das unidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, localizadas no edifício grande São Paulo, situado na rua Libero Badaró, nº 425 - centro - São Paulo - SP - CEP: 01009-000, 27ª e 34ª andares, bem como no Centro de Tecnologia e Logística – CTL, e demais condições estabelecidas no termo de referência – anexo I do edital

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses;**

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais);

VALOR DESTE TERMO: R\$ 2.282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº - 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 89.240/2025 [129306878]

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **TAMARA MARTINS FERNANDES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **37.569.010/0001-52**, com sede na Avenida Independencia, nº 500 – Centro – Pracinha – São Paulo, CEP: 17790-000, representada legalmente por **TAMARA MARTINS FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **48.***.**3-2** e inscrita no CPF/MF sob n.º **402.***.***-40**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho

Autorizatório sob doc 128722945, publicado no Diário Oficial da Cidade de, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, demais legislação pertinente e na conformidade das condições e cláusulas que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **16/08/2025** com fundamento no art. 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 2.354,34 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**; conforme composição de valores na tabela abaixo:

CONTRATO	LOCAL	APLICAÇÕES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DAS APLICAÇÕES	REAJUSTE (%)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL DAS APLICAÇÕES	VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO
18/SMIT/2023	SMIT – 27ºANDAR	2	R\$275,00	R\$550,00	-	-	-	R\$ 2.282,00
	SMIT – 34ºANDAR	2	R\$300,00	R\$600,00		-	-	
	CTL	2	R\$566,00	R\$1.132,00		-	-	
1º Termo de Aditamento	SMIT – 27ºANDAR	2	R\$275,00	R\$550,00	À aplicar	-	-	R\$ 2.282,00 + reajuste à aplicar
	SMIT – 34ºANDAR	2	R\$300,00	R\$600,00		-	-	

	CTL	2	R\$566,00	R\$1.132,00		-	-	
1° Termo de Apostilamento	SMIT – 27ºANDAR	2	R\$275,00	R\$550,00	3,17%	R\$283,72	R\$ 567,44	R\$ 2.354,34
	SMIT – 34ºANDAR	2	R\$300,00	R\$600,00		R\$309,51	R\$ 619,02	
	CTL	2	R\$566,00	R\$1.132,00		R\$583,94	R\$ 1.167,88	
2° Termo de Aditamento	SMIT – 27ºANDAR	2	R\$283,72	R\$ 567,44	À aplicar	-	-	R\$ 2.354,34 + reajuste à aplicar
	SMIT – 34ºANDAR	2	R\$309,51	R\$ 619,02		-	-	
	CTL	2	R\$583,94	R\$ 1.167,88		-	-	

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **89.240/2025**, no valor de **R\$ 1.141,00 (um mil cento e quarenta e um reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes.

SILVIO EUGÊNIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

TAMARA MARTINS FERNANDES
Representante Legal
TAMARA MARTINS FERNANDES ME
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 28/07/2025, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129328695** e o código CRC **D249DE46**.

Referência: Processo nº 6023.2023/0001178-5

SEI nº 129328695